



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
ATA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO CONJUNTA
REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2021.
10ª LEGISLATURA - BIÊNIO 2021/2022.

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e um (18/06/2021), sexta-feira, às 08h39min., na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Espigão do Oeste – RO, reuniram-se ordinariamente as Comissões de **Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento, Educação, Saúde e Assistência Social** e **Obras e Serviços Públicos** com a presença dos Senhores Vereadores: **Adão Salvático** (Presidente da CLJRF, Vice-Presidente COSP, Membro da CFO); **Cosmo de Novaes Ferreira** (Presidente da CESAS, Vice-Presidente da CLJRF); **Gilmar Loose** (Presidente da CAMA, Vice-Presidente da CESAS, Membro da COSP); **Sirineu Wutk Ramlow** (Presidente da COSP, Vice-Presidente da CAMA, Vice-Presidente da CFO) e **Zonga Joadir Schultz** (Presidente da CFO, Membro da CLJRF, Membro da CAMA). O Vereador **Hermes Pereira Júnior** (Membro da CESAS) chegou às 09h:10min, de acordo com o horário regimental, pois não foi comunicado pelo Presidente da CLJRF, Adão, que a reunião havia sido antecipada às 08h. **EXPEDIENTE:** **Projeto de Lei nº 065/2021**, de autoria do Poder Executivo Municipal que “Abre Crédito Adicional Suplementar ao orçamento geral do Município no valor de R\$ 1.800.000,00 destinados a atender a COTRAN para aquisição de Equipamento de demarcação viária, Caminhão para instalação de Usina de Micro Pavimento Asfáltico e uma Usina de Micro Pavimento Asfáltico”. **Projeto de Lei nº 049/2021**, de autoria do Vereador Adriano Meireles da Paz que "Estabelece como essenciais as atividades das igrejas e dos templos de qualquer culto em períodos de calamidade pública no Município de Espigão do Oeste, e dá outras providências". **Projeto de Lei nº 066/2018**, de autoria do Vereador Adão Salvático que “Altera a alínea "a" do artigo 92 da lei nº 803, de 10 de setembro de 2003, que dispõe sobre a política ambiental, o sistema municipal de meio ambiente e o controle ambiental no Município de Espigão D’Oeste e dá outras providências”. **ABERTURA:** Havendo Quórum Legal, o Presidente da CLJRF, Adão Salvático, declarou aberta a presente reunião e anunciou a apreciação e leitura da Ata da 13ª Reunião Ordinária Conjunta realizada no dia 11/06/2021. Em seguida, o Vereador Cosmo solicitou a dispensa da leitura da Ata. O Presidente concedeu a dispensa, ficando a Ata aprovada conforme redigida. Dando sequência aos trabalhos, o Vereador Adão realizou a leitura da



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

ORDEM DO DIA: Leitura do Projeto de Lei nº 065/2021. Após a leitura, os Vereadores discutiram e decidiram dar continuidade aos estudos nas próximas reuniões pois estão aguardando as informações solicitadas ao Poder Executivo Municipal. Leitura do Projeto de Lei nº 049/2021. Após a leitura, os Vereadores discutiram e nomearam como Relator o Vereador Adão Salvático, que votou favorável ao Projeto. Os demais membros também manifestaram voto favorável ao Projeto. Leitura do Parecer Jurídico ao Projeto de Lei nº 066/2018. Após a leitura, os Vereadores discutiram e nomearam como Relator o Vereador Cosmo de Novaes Ferreira, que votou favorável ao Projeto. Os demais membros também manifestaram voto favorável ao Projeto. Por fim, nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a Reunião às 09h05min. Esta foi secretariada conforme o expediente a qual depois de aprovada será assinada pelos Presidentes, Vice-Presidentes e demais Membros das Comissões Permanentes presentes.

Sala das Comissões, em 18 de junho de 2021.

Adão Salvático

Presidente da CLJRF

Cosmo de Novaes Ferreira

Presidente da CESAS

Gilmar Loose

Presidente da CAMA

Sirineu Wutk Ramlow

Presidente da COSP

Zonga Joadir Schultz

Presidente da CFO